



DECRETO Nº 386/2021

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 3865;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Raquel Krauczuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora – 1º e 2º cargo, de 11 de maio de 2021 a 06 de novembro de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração